



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 427, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**RETIFICA PORTARIA 386/2019
QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR
DECISÃO JUDICIAL À
SERVIDORA MARA SOFIA LOPES
PASSOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o despacho do Setor de Previdência,

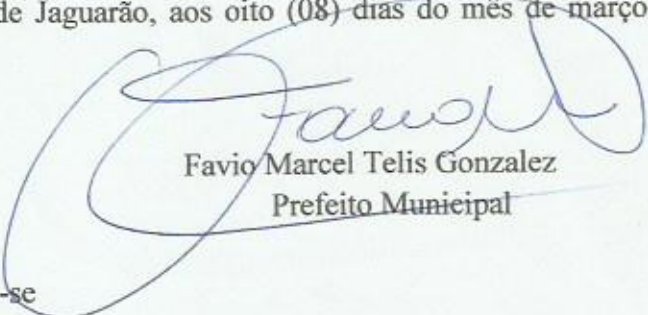
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da portaria nº 386 de 21 de fevereiro de 2019 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder a incorporação da Função de Confiança – Direção - no valor de R\$ 663,19, à servidora Mara Sofia Lopes Passos, matrícula nº 56566-0, Professora (inativa desde 02/01/2019), a contar de novembro de 2018, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração